



Município Matões do Norte - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 186 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE TERÇA - FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2018 PAG 01/04

SUMÁRIO

EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 03/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 03/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 05/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência,

pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 05/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 06/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 06/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução

Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 08/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 08/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 09/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 09/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 10/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 10/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário

de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 11/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 11/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 12/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 12/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de

notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 13/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 13/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA,

18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes –
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TCEsp n. 14/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos da TCEsp nº 14/2018, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR, RESOLVE, com base na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n. 050/2017 e Instrução Normativa - IN/TCU n. 71/2012, notificar o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/PI nº 3524D/PI, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra os indícios de irregularidades apontados na referida tomada de contas especial. A referida defesa deverá ser dirigida, no horário de 8 as 12hs, à Avenida Colares Moreira, n. 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 311, 3 andar, Calhau, São Luis/MA ou ainda através do e-mail tcespmn@gmail.com, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a esse notificado. Matões do Norte/MA, 18 de setembro de 2018. Rivelino Martins Gomes – Presidente



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio , 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal